

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2438, DE 2015, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL, QUE "INSTITUI O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO HOMICÍDIO DE JOVENS, ESTABELECE A SUA AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – PL 2438/15**

REQUERIMENTO nº        de 2016  
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer que sejam convidados os Srs. Pedro da Silva Cavalcanti Presidente da FENAPRF, Jones Borges Leal Presidente da FENAPEF, Jânio Bosco Gandra Presidente da COBRAPOL, Bruno Teles da Ass. Brasileira de Criminalística, Thiago Carrico de Oliveira Promotor do Ministério Público de Santa Catarina, Cel. Elias Miller representante da FENEME, T.C Marcelo Hipólito Martinez PM-SC, Maj. Marcelo Pinto Specht PM-RS, José Robalinho Cavalcanti Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Marcos Leôncio Ribeiro Ass. Dos Delegados da Polícia Federal, Carlos Eduardo Benito Jorge Ass. Delegados de Polícia do Brasil.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão os Srs. Pedro da Silva Cavalcanti Presidente da Federação Nacional de Policiais Rodoviários Federais, Jones Borges Leal Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Jânio Bosco Gandra Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis, Bruno Teles da Ass. Brasileira de Criminalística, Thiago Carrico de Oliveira Promotor do Ministério Público de Santa Catarina, Cel. Elias Miller representante da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais, T.C Marcelo Hipólito Martinez PM-SC, Maj. Marcelo Pinto Specht PM-RS, José Robalinho Cavalcanti Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Marcos Leôncio Ribeiro Ass. dos Delegados da Polícia Federal, Carlos Eduardo Benito Jorge Associação dos Delegados de Polícia do Brasil. Para contribuir na formulação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídios de Jovens.

**JUSTIFICACÃO**

Criada para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2438 de 2015, tem objetivo analisar e aperfeiçoar o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens e criar uma pactuação

federativa e republicana para o enfrentamento desta que é uma guerra não declarada contra a população brasileira jovem e em especial negra.

Para que a proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídios de Jovens tenha maior eficiência e eficácia é necessária a participação plural dos vários setores sociais envolvidos e impactados na agenda de segurança pública. Os operadores de segurança pública, por meio de suas entidades representativas, são atores políticos essenciais para tal elaboração e implementação do Plano Nacional.

Com o intuito de ampliar o esclarecimento da sociedade por parte do referido PL 2438/2015, consideramos necessária a presença das entidades representantes dos operadores de Segurança Pública, para garantir o aperfeiçoamento do conteúdo da referida legislação, porque a importância deste Plano transcende as legislaturas e representa um projeto político para ser implementado nos Estados e Municípios Brasileiros.

Sala das comissões, em        de março de 2016

DEP. REGINALDO LOPES

PT-MG